



---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DOS EMPRESÁRIOS  
INDIVIDUAIS HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME, JOSÉ AIRTON  
BRUM RODRIGUES ME E LIZETE RUFFATO ME  
(1ª CONVOCAÇÃO)**

---

**Recuperação Judicial nº 5000529-36.2020.8.21.0045 –  
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000529-36.2020.8.21.0045, requerida pelos empresários individuais HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME, JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME E LIZETE RUFFATO ME, perante a Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelos Recuperandos nos **Eventos 70 e 124** dos autos eletrônicos, e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado na edição nº 7.073 do Diário da Justiça Eletrônico de 15/10/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Rodolfo Lanius, representante do credor Folhito Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos Ltda., como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. Os Recuperandos estão representados neste ato pelo advogado Pedro Ferreira Piegas (OAB/RS nº 079679).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave, em relação a Henrique Ruffato Rodrigues ME, nenhum representante da classe II e 23,44% dos créditos da classe III.



Em relação a José Airton Brum Rodrigues ME, constatou-se que estão presentes ao conclave nenhum representante da classe II e 100% dos créditos da classe III.

Em relação à Lizete Ruffato ME, estão presentes 100% dos créditos inseridos na classe III.

Além disso, estiveram presentes, na condição de ouvintes, o Sr. Maurício Centeno (OAB/RS 71.441), representante do Banco John Deere, a Sra. Mariana Backes (OAB/RS 114.289), representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Renata Monte (OAB/SC 35.517), representante do Banco do Brasil S.A., e o Sr. Cristiano Valandro OAB/RS 48.646, procurador do credor Folhito Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos Ltda.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante dos Recuperandos, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento processual, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias, prazo suficiente para análise pelos credores do modificativo ao plano, juntado recentemente aos autos, assim como para realizar posteriores negociações com os credores.

A Administração Judicial ressaltou aos Recuperandos e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Em relação a Henrique Ruffato Rodrigues ME, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes; em relação a José Airton Brum Rodrigues ME, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes; por fim, em relação à Lizete Ruffato ME o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia.

Assim, o conclave será retomado em 10/01/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por



unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante dos Recuperandos e por ao menos dois membros de cada classe de credores presentes.

Guilherme Falceta da Silveira  
**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

Rodolfo Lanius  
**Secretário**

Pedro Piegas  
**Representante dos Recuperandos**

### **HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME**

#### **Membros Classe III**

Rodrigo Serpa  
**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

Página | 3

### **JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME**

#### **Membros Classe III**

Rodolfo Lanius  
**Folhito Indústria e Comércio de Adubos  
Orgânicos Ltda.**

### **LIZETE RUFFATO ME**

#### **Membros Classe III**

Rodrigo Serpa  
**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

## Ata AGC 2ª convocação - HENRIQUE RUFFATO, JOSÉ RODRIGUES E LIZETE RUFFATO.pdf

Documento número #7f4eeee0-b906-427a-9cc2-81b6e2e1fcc3

Hash do documento original (SHA256): 523078b8555c7cc7899dcc00e1cf21d61872c0fd9d91fa7820350d920aaabc2b

## Assinaturas

### **Guilherme Falceta**

CPF: 027.564.990-30

Assinou para aprovar em 11 nov 2021 às 15:27:53

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### **PEDRO FERREIRA PIEGAS**

CPF: 017.791.700-84

Assinou para aprovar em 11 nov 2021 às 15:28:20

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### **Rodolfo Lanius**

CPF: 006.600.470-55

Assinou para aprovar em 11 nov 2021 às 15:28:29

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### **Rodrigo Fernando Ferreira Serpa**

CPF: 951.165.160-91

Assinou para aprovar em 11 nov 2021 às 15:28:42

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

11 nov 2021, 15:27:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 7f4eeee0-b906-427a-9cc2-81b6e2e1fcc3. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2021 (15:26). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2021, 15:27:06	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Falceta .

---

11 nov 2021, 15:27:06	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: pedropiegas@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
11 nov 2021, 15:27:06	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo@folhito.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
11 nov 2021, 15:27:06	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rffserpa@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
11 nov 2021, 15:27:54	Guilherme Falceta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.251.182. Componente de assinatura versão 1.161.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 nov 2021, 15:28:20	PEDRO FERREIRA PIEGAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email pedropiegas@hotmail.com (via token). CPF informado: 017.791.700-84. IP: 168.205.178.1. Componente de assinatura versão 1.161.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 nov 2021, 15:28:29	Rodolfo Lanius assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rodolfo@folhito.com.br (via token). CPF informado: 006.600.470-55. IP: 177.84.138.218. Componente de assinatura versão 1.161.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 nov 2021, 15:28:42	Rodrigo Fernando Ferreira Serpa assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rffserpa@gmail.com (via token). CPF informado: 951.165.160-91. IP: 177.22.162.239. Componente de assinatura versão 1.161.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 nov 2021, 16:37:53	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 7f4eeee0-b906-427a-9cc2-81b6e2e1fcc3.

---



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7f4eeee0-b906-427a-9cc2-81b6e2e1fcc3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).